



Portaria nº. 351/2017
De 01 de dezembro de 2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte do até então servidor ativo do Município de Palmeira dos Índios – AL, **JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA GOES**, ex-detentor do Cargo de Vigia, Grau IV, nomeado através da Portaria nº 699/99-GP, datada de 06 de outubro de 1999, falecido em 13 de outubro de 2017 aos dependentes legalmente habilitados, sendo: benefício vitalício à **MARIA DE CÁCIA DA SILVA GOES**, portadora do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] na qualidade de cônjuge e benefício temporário a **CLEDSON MATHEUS FERREIRA GOES** e **CLÁUDIA MICAELLY FERREIRA GOES**, representados por sua genitora Maria Sylvania Ferreira Candido, portadora do CPF nº [REDACTED], e **KAWANE VICTÓRIA VENTURA DOS SANTOS**, representada por sua genitora Bernadete dos Santos, portadora do CPF nº [REDACTED] na qualidade de filhos.

Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, que será a totalidade dos proventos recebidos pelo servidor falecido rateado em partes iguais entre os dependentes, de acordo com o Artigo 27 da Lei nº 1.691/2005, em consonância com o Artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 13 de outubro de 2017, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 01 de dezembro de 2017.


ADRAILTON BERNARDO DA SILVA
Presidente


EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo